

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1261 de 21/03/98

DECRETO Nº 9436/98
de 06 de março de 1998

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
no valor de R\$ 237.821,14.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11 da Lei 5137 de 29
de Dezembro de 1.997 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no
valor de R\$ 237.821,14 (Duzentos e Trinta e Sete Mil, Oitocentos e
Vinte e Um Reais e Catorze Centavos) destinado a suplementar as
seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE -	
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.3088	Convênio Tuberculose	
60.10-3120-TUBE	Material de Consumo	34.821,34
60.10-3131-TUBE	Remuneração de Serviços Pessoais	4.144,57
60.10-3132-TUBE	Outros Serviços e Encargos	104.522,61
60.10-4120-TUBE	Equipamentos e Material	
	Permanente	94.332,62

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
corre por conta do excesso de arrecadação decorrente de rendimentos de
aplicações e superávit financeiros apurados em balanço no exercício de
1997.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

06 de março de 1998.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal



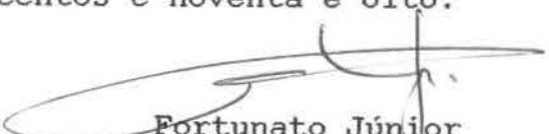
cont. do DECRETO Nº 9436/98 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
06 de março de 1998.



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de março do
ano de hum mil novecentos e noventa e oito.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos